

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos representantes de organizações de usuários ao Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH – Gestão 2019/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, por intermédio da Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução 315/2019 e, **CONSIDERANDO** a Resolução 355/2019 que dispõe sobre o processo eleitoral para compor os representantes de organizações de usuários no Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH – Gestão 2019/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Informar, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução 355/2019, que não houve nenhum recurso ou manifestação contrária à listagem apresentada na Resolução 360/2019 do COMAS/NH, tornando-a definitiva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Comissão Eleitoral:

Ana Paula Seger – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS

Ângela Beatriz Kasper Quaresma – Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer

Isabel Cristina Vetter Lizakoski – Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH

Nádia Sipp de Almeida – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS